

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

N° 23/2019 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

20/ SETEMBRO / 2019

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 49/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Secretario de Infra Estrutura o senhor ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO, a Secretaria de Saúde a senhora HILDA CUNHA MASSA e a Engenheira Civil a senhora MARIA NAVEGANTE DA SILVA, para vistoriar os estabelecimentos de SAÚDE de ANTAS DO SONO, localizado na Zona Rural deste Município e do CONJUNTO ANA CÉLIA, localizado na sede deste Município.

Publique-se e registra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 18 de

Setembro de 2019.

GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)